



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru – COMDICA**  
Criado pela Lei Municipal nº 3.362/1991  
Rua Cônego Luiz Gonzaga, nº 149, Bairro Nossa Senhora das Dores, CEP 55002-100,  
Caruaru/PE

1 **Ata de Reunião da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e**  
2 **do Adolescente de Caruaru-PE**

3  
4 Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro do ano de 2019, estiveram presentes a  
5 presidente do COMDICA, Verônica Alves; a conselheira de direito Adriene Maciel; a  
6 Secretária, Priscila Azevedo; a assessora jurídica do Comdica Maria Nathália; e a  
7 Secretária Executiva do COMDICA, Andrea Tabosa. A Presidente inicia a reunião  
8 com o primeiro ponto de pauta: Contratação da empresa que irá dar as formações  
9 aos conselheiros tutelares eleitos. Foram apresentadas quatro propostas: FECS –  
10 Fórum Empreendedorismo, Colaborativo e Social – Fernando Bezerra Mariano;  
11 Marques & Santos Consultoria e Assessoria em Direitos Humanos da Criança e do  
12 Adolescente; Capacitar Consultoria e Eventos; Possidônio Heleno da Silva. Após  
13 análise das referidas propostas, a diretoria decide que nenhuma destas apresenta  
14 conteúdo conforme a Lei Municipal do Conselho Tutelar preconiza. Fica decidido que  
15 deverá ser emitido parecer tendo como base os conteúdos pragmáticos, carga  
16 horária conforme Lei vigente do Conselho Tutelar, para certificação dos conselheiros  
17 tutelares eleitos. Segundo ponto de pauta: Parecer jurídico a respeito do exame  
18 psiquiátrico de acordo com a Lei e Edital do Conselho Tutelar: Será publicada uma  
19 portaria de convocação dos Conselheiros Tutelares eleitos para realização de exame  
20 psiquiátrico para comprovar aptidão para posse do cargo, e para apresentação de  
21 documentação que comprove idoneidade moral, rerepresentando a certidão de  
22 antecedentes criminais estadual e federal. Terceiro ponto de pauta: Contratação de  
23 empresa para análise dos Projetos do Chamamento Público: Estamos aguardando  
24 apresentação de propostas. Quarto ponto de pauta: Cobrança da empresa que  
25 elaborou a prova para os candidatos ao Conselho Tutelar. Através de contato  
26 telefônico, a responsável pela empresa, Patrícia, nos informou que não recebeu  
27 nenhum valor referente à prestação do serviço contratado por meio de processo de  
28 licitação. A diretoria decide que será encaminhado um ofício à Prefeitura, com cópia  
29 ao Ministério Público informando o ocorrido, bem como as consequências que  
30 podem ocorrer caso a empresa entre com um processo de distrato, o que acarretaria  
31 a anulação da prova. Quinto ponto de pauta: Férias dos Conselheiros Tutelares no  
32 mês de Dezembro (Denilson, Felipe e Elaine): Serão convocados os três  
33 conselheiros suplentes. Sexto ponto de pauta: Escuta dos coordenadores dos  
34 Conselhos Tutelares e do Conselheiro Suplente Iago: Serão convocados para escuta  
35 no Comdica pelos conselheiros de direito Adriene, Albiram, Dirceu e Tereza, no dia  
36 22 de novembro de 2019. Sétimo ponto de pauta: Convite para o Seminário em  
37 comemoração pelos 30 anos da Convenção dos Direitos da Criança, que acontecerá  
38 no próximo dia 27/11/2019, às 08:30h, no auditório Senador Sérgio Guerra,  
39 Assembléia Legislativa de Pernambuco, onde Verônica demonstra interesse em  
40 participar, e que o convite será estendido ao pleno na reunião ordinária. Eu, Priscila

 



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru – COMDICA**  
Criado pela Lei Municipal nº 3.362/1991  
Rua Cônego Luiz Gonzaga, nº 149, Bairro Nossa Senhora das Dores, CEP 55002-100,  
Caruaru/PE

1 Azevedo, secretária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada  
2 pelos membros presentes. *Riucila D. S. de Azevedo, A. S. P. Adilson Azevedo*  
3